



REGULAMENTO

O Concurso SITESTAR.PT desafia os jovens portugueses, empreendedores e criativos a desenvolver *websites* e *blogs* originais com conteúdos em português e sob o domínio .PT.

Os espaços digitais a criar no âmbito deste concurso deverão ser promotores de ideias empreendedoras e de conhecimentos com inovação e criatividade e em respeito pela utilização das regras de segurança e privacidade assim como da legislação aplicável em matéria de propriedade intelectual e direitos conexos.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a violação de direitos de propriedade intelectual ou outros que decorram da lei aplicável.

O concurso visa distinguir os esforços e trabalho dos jovens, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco, compra de produtos ou pagamentos.

Em www.sitarstar.pt encontrarão informação sistematizada sobre legislação e recomendações relativas à proteção dos direitos de propriedade intelectual e direitos conexos. Qualquer dúvida neste âmbito deve ser dirigida para sitarstar@sitarstar.pt.

Objetivos Estratégicos do Concurso SITESTAR.PT:

- Promover a literacia para os media digitais entre os jovens em idade escolar;
- Incentivar os jovens a utilizar a Internet e as suas ferramentas e a criar *websites* ou *blogs* enquanto editores e participantes ativos no desenvolvimento da internet;
- Alertar os jovens enquanto consumidores para os seus direitos digitais e à sua necessária salvaguarda;
- Promover conteúdos e ideias empreendedoras em português;
- Promover o TLD nacional quer em Portugal quer na Europa, de forma a potenciar a geração de futuros novos clientes.

O Concurso SITESTAR.PT resulta de uma organização conjunta:



DECO

Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor



DNS.PT

1. Destinatários do concurso

O Concurso SITESTAR.PT destina-se a alunos do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário/profissional, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos. Podem concorrer alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados de Portugal Continental e Regiões Autónomas.

2. Categorias do Concurso

O Concurso SITESTAR.PT apresenta 3 categorias alternativas onde se devem enquadrar os *websites* e *blogs* a serem criados:

Categoria 1 - **CIÊNCIA E CONHECIMENTO**

A categoria **CIÊNCIA E CONHECIMENTO** contempla o desenvolvimento de *websites* e *blogs* sobre as diferentes áreas da ciência e do conhecimento em que os alunos tenham especial interesse para partilha de saberes, de experiências e de trabalhos. Nesta categoria, é também possível integrar os clubes que fazem parte da escola e que desejem divulgar e promover as suas atividades.

Categoria 2 - **EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONÓMICO**

A categoria **EMPREENDEDORISMO SOCIAL E ECONÓMICO** contempla o desenvolvimento de *websites* e *blogs* com cariz social e económico que promovam iniciativas de voluntariado, inclusão social, empreendedorismo ou projetos de cariz económico que os jovens queiram promover ou divulgar.

Categoria 3 - **MÚSICA, ARTES E DESPORTO**

A categoria **MÚSICA, ARTES E DESPORTO**, contempla a criação de *websites* e *blogs* dedicados à música e outras expressões artísticas assim como, atividades desportivas que os jovens desejem promover ou nas quais participem e queiram divulgar. Nesta categoria, é também possível integrar os clubes que fazem parte da escola e que desejem divulgar e promover as suas atividades

3. Quem pode concorrer:

Para cada categoria do Concurso SITESTAR estão abertos 2 escalões de participantes:

1.º Escalão – Equipas de alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico

2.º Escalão – Equipas de alunos do Ensino Secundário e Profissional

Equipa:

- Cada equipa deve ser composta por um aluno ou grupo de alunos (máximo de 3 alunos) do mesmo escalão e por um professor responsável (de preferência da área de TIC) que ficará responsável pelo acompanhamento da equipa;
- Poderão participar várias equipas da mesma escola;
- Cada equipa pode concorrer a uma ou mais categorias;
- Cada equipa apenas pode apresentar um *website* ou *blog* por categoria.

4. Como participar?

Para participar no concurso, o docente responsável pelo aluno ou grupo de alunos deverá, em primeiro lugar, proceder à inscrição do(s) mesmo(s) através do formulário disponível no *website* do concurso SITESTAR.PT através do site www.sitestar.pt.

Preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPA com os seguintes dados:

- Escola: Nome, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;
- Professor responsável: Nome completo, disciplina, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- Elementos da equipa: Nome completo, ano de escolaridade, idade e endereço de correio eletrónico;
- Nome da equipa;
- Categoria e escalão a que concorrem

Depois de efetuar a inscrição, a equipa tem até ao dia 14 de janeiro de 2014 para apresentar a sua proposta da ideia de *website* ou *blog* que pretende desenvolver. Para a apresentação da proposta, a equipa deve preencher a FICHA DE PROPOSTA com os seguintes elementos:

- Escola: Nome, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;
- Professor responsável: Nome completo, disciplina, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- Elementos da equipa: Nome completo, ano de escolaridade, idade e endereço de correio eletrónico;
- Nome da equipa, categoria e escalão a que concorrem;
- Memória descritiva: Enquadramento e justificação, objetivos gerais e específicos do projeto, destinatários, apresentação detalhada do projeto a ser desenvolvido, resultados esperados

Na 1.ª fase do Concurso SITESTAR serão avaliadas e selecionadas as melhores ideias apresentadas e os vencedores ganham a possibilidade de desenvolver a mesma, com a criação do *website* ou *blog* proposto.

A 2ª fase do Concurso SITESTAR vai premiar os melhores *websites* ou *blogs* desenvolvidos pelas equipas, com a atribuição de vencedores e menções honrosas.

Os vencedores e as menções honrosas desta 2.ª fase ficam habilitados ao Concurso Internacional Dot Award

A realização da inscrição implica o conhecimento e aceitação integral dos termos e condições aplicáveis ao presente concurso. Neste pressuposto, na sequência da inscrição, o docente enquanto responsável compromete-se a concluir a participação, submetendo o *website* ou *blog* para apreciação do júri, de acordo com as diferentes fases e prazos definidos neste regulamento.

5. As Fases do Concurso SITESTAR.PT:

O Concurso SITESTAR.PT é composto por 3 fases:

1.ª fase: Apresentação da ideia de *website* ou *blog* a construir. Serão aprovados um máximo de 60 projetos que passam à 2.ª fase de concurso.

14 de novembro 2013 a 14 de janeiro 2014

2.ª fase: Desenvolvimento da ideia e construção do *website* ou *blog*. Serão premiados 6 trabalhos vencedores e atribuídas 9 menções honrosas. Os 15 trabalhos distinguidos passam à 3.ª fase do Concurso.

30 de janeiro a 28 de março de 2014

3.ª fase: Participação no Concurso Internacional Dot Award Os vencedores e as menções honrosas ficam habilitados a um concurso europeu que distingue os melhores trabalhos a nível europeu. Serão atribuídos 9 prémios a nível europeu.

28 de abril a 19 de maio de 2014

Apresentação da Ideia - 1.ª Fase do Concurso SITESTAR.PT

14 de Novembro de 2013 a 14 de Janeiro de 2014.

Durante este período, os participantes deverão fazer a sua inscrição, conforme ponto 4, e apresentar a proposta da ideia para o *website* ou *blog* que pretendem criar de acordo com a categoria selecionada e dentro do seu escalão.

O Júri analisará todas as propostas submetidas no prazo previsto. Em cada categoria serão selecionadas 20 propostas de ideias, 10 para cada escalão. No total serão apuradas 60 propostas de ideias de *websites* e *blogs*. O resultado será anunciado em www.sitestar.pt no dia 30 de janeiro de 2014.

Cada equipa vencedora recebe um voucher que inclui: um domínio .PT, uma ferramenta de criação de site e respetivo alojamento e um endereço de correio eletrónico, o que lhes permitirá o desenvolvimento da ideia proposta e o apuramento para a 2.ª fase do concurso. Este voucher é válido por 12 meses.

Todas as equipas serão notificadas da decisão, porém os resultados estarão disponíveis em www.sitestar.pt, não se responsabilizando a organização do concurso por qualquer falha de notificação direta que possa ocorrer.

Desenvolvimento da Ideia - 2.ª Fase do Concurso SITESTAR.PT

30 de janeiro a 28 de março de 2014.

A partir do momento que dispõem do voucher, as equipas devem iniciar o desenvolvimento do *website* ou *blog*, de acordo com a proposta apresentada e aprovada. Todos os *websites* e *blogs* selecionados

têm que estar concluídos até ao dia 28 de março e, até essa data, ser dado a conhecer ao Júri o *link* do trabalho realizado, através do email: sitestar@sitestar.pt.

A organização reserva-se o direito de desativar de imediato e sem pré-aviso, todos os bens e serviços associados ao voucher, ou seja: o domínio .PT, a ferramenta de criação de site e respetivo alojamento e o endereço de correio eletrónico, caso os participantes não concluam o seu trabalho nos prazos estipulados ou não respeitem o definido na Ficha de Proposta.

Os *websites e blogs* serão selecionados pelo júri tendo em atenção os critérios de avaliação. Em cada categoria e para cada escalão será selecionado 1 vencedor. Dentro de cada categoria serão ainda atribuídas 3 menções honrosas.

Os melhores *websites ou blogs* serão premiados com um *tablet*. Todos os elementos da equipa assim como o docente responsável serão premiados.

Os prémios devem ser anunciados a 28 de abril de 2014 numa cerimónia de entrega de prémios onde todos os participantes serão convidados a estar presentes.

Os vencedores e as menções honrosas (15 trabalhos participantes) ficam apurados para o Concurso Internacional Dot Award. (3.ª fase).

Concurso Internacional Dot Award - 3.ª Fase do Concurso

Duração: 28 de abril a 19 de maio de 2014

Em resultado da 2.ª fase do concurso qualificam-se os melhores cinco *websites* ou *blogs* portugueses em cada categoria (2 vencedores e 3 menções honrosas) para a 3.ª fase do Concurso, a nível internacional.

Estes 15 sites ou blogs serão apresentados no Concurso Internacional Dot Award. Sugere-se que obtenham informação adicional sobre este em www.dotaward.cat.

Nesta fase, os 15 selecionados a nível nacional serão avaliados por um Júri internacional, em conjunto com as participações dos restantes países a concurso.

Serão atribuídos o 1.º prémio, 2.º prémio e 3.º prémio nas categorias de **melhor *design***, **melhor conteúdo** e **melhor uso de ferramentas TIC**.

Os vencedores serão anunciados a 19 de maio de 2014.

6. Os Prémios

Apresentação da Ideia - 1.ª Fase

Para cada uma das categorias serão selecionados 20 propostas de ideias que recebem o voucher: um domínio .PT, uma ferramenta de criação de *site* e respetivo alojamento, um endereço de correio eletrónico válido por 12 meses.

1.º Escalão - serão selecionados, no máximo, 10 propostas de ideias.

2.º Escalão - serão selecionados, no máximo, 10 propostas de ideias.

Desenvolvimento da Ideia - 2.ª Fase

Para cada uma das categorias serão selecionados, entre os 20 *websites/blogs* desenvolvidos, um vencedor para cada escalão. Cada aluno ou os elementos da equipa de alunos e respetivo professor que apresentaram o trabalho vencedor recebem um *tablet*.

Em cada uma das Categorias serão ainda atribuídas 3 menções honrosas.

Concurso Internacional Dot Award - 3.ª Fase:

Os vencedores da 2.ª fase e menções honrosas participarão no concurso internacional e nesta fase serão atribuídos três prémios, nas categorias de **melhor *design***, **melhor conteúdo** e **melhor uso de ferramentas TIC**.

Melhor Design:

1.º Prémio - € 750,00

2.º Prémio - € 550,00

3.º Prémio - € 350,00

Melhor Conteúdo:

1.º Prémio - € 750,00

2.º Prémio - € 550,00

3.º Prémio - € 350,00

Melhor uso de ferramentas TIC:

1.º Prémio - € 750,00

2.º Prémio - € 550,00

3.º Prémio - € 350,00

7. Critérios de avaliação

Os *websites* ou *blogs* submetidos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Qualidade e execução técnica dos trabalhos;

Criatividade e originalidade;

Cumprimento do regulamento dos objetivos da categoria a concurso;

Relevância e importância dos conteúdos;

Respeito pelos direitos de propriedade intelectual e direitos conexos e pelas regras de segurança e privacidade.

8. Júri

a) Na 1.ª fase do Concurso o Júri será composto por:

- Um representante da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;
- Um representante do DNS.PT;
- Uma personalidade de reconhecido mérito nesta área.

b) Na 2.ª fase do Concurso o Júri será composto por:

- Um representante da DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;
- Um representante do DNS.PT;
- Um representante da DGE - Direção-Geral da Educação;
- Um representante do GDA - Gestão dos Direitos dos Artistas;
- Um representante do IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais;
- Um representante do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
- Um representante da SPA - Sociedade Portuguesa de Autores;
- Um representante da ANPRI – Associação Nacional de Professores de Informática;
- Outras personalidades a convidar.

c) As decisões do Júri são definitivas e não sujeitas a recurso.

d) O júri reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas apresentadas, se entender que as mesmas não são adequadas ou não servem os objetivos propostos.

e) Na terceira fase do Concurso o Júri terá a composição e estará sujeito às regras constantes em:

www.dotaward.cat

9. Contatos

Todos os contactos a realizar no âmbito do concurso devem ser direcionados

sitestar@sitestar.pt

Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados pela DECO/DNS e as suas decisões serão definitivas.